TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 232 DE 5 DE ABRIL DE 1.963.

Anula o Aforamento nº 4073, de 24 de março de 1961.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 4073, referente ao lote de terras nº 12, da quadra suburbana nº 3-C, expedido em nome de MARIA ASSUNÇÃO DUARTE DOS SANTOS.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 5 de abril de 1.963.

- Raphael Jayme Castiel -
PREFEITO MUNICIPAL